



Processo: 9547/2025 - PLO 41/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 41/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada através da Lei nº 8165/2025, publicada no Diário oficial do Município em 09/05/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de maio de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

